ANEXO – III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2026
ID INTERNO: 90.093/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.854/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pelo período de 02 (dois) anos.

A empresa VIALOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 035, SAL 1009, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ- CEP: 22.775-040, inscrita no CNPJ sob nº 15.618.262/0001-91, neste ato representada por Mario Rogerio Tavares Ambrosio, sócio, RG 303446/MMRJ, CPF 184.337.407-25, Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 035, SAL 1009, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ- CEP: 22.775-040, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 78/2026, em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03(três) Veículos tipo sedan –sem motorista Veículo de passeio tipo sedan,sem motorista,com capacidade mínimade 05(cinco) lugares,com no mínimo 04(quatro) portas, fabricado no máximo há 03(três) anos, destinado ao transporte de pessoas sem mobilidade reduzida, no atendimento às demandas administrativas e operacionais da política de assistência social. O veículo deverá possuir motorização igual ou superior a 1.0, movido a gasolina, etanol ou flex, direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletroassistida), transmissão manual ou automática, sistema	Mês	24	HYUNDAI HB20S	R$8.000,00	R$192.000,00

	de ar-condicionado em perfeito funcionamento e porta-malas com capacidade funcional compatível com o transporte de volumes equipamentos de uso institucional, necessários ao apoio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria apto à circulação durante toda a vigência contratual. O veículo deverá possuir plotagem de identificação institucional, contendo a logomarca da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com destaque para a frase "CONDUZ, direito à acessibilidade" nas laterais e na traseira. A arte da logomarca será disponibilizada pela municipalidade Após a assinatura do contrato. DEMAIS OBRIGAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA O veículo deverá atender integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro, incluindo ,no mínimo, freios ABS, airbag (no mínimo dianteiro) e cintos de segurança para todos os ocupantes, bem como demais itens obrigatórios de segurança e sinalização. Deverá possuir rastreador veicular, destinado ao controle, à segurança e à proteção do patrimônio público, bem como estar regularmente licenciado e com a documentação em dia					
04	01 (um) Veículo Simples – Sem Motorista Veículo de passeio simples, sem motorista,com capacidade mínima de 05(cinco) lugares, com no mínimo 04(quatro)portas, fabricado no máximo há 03(três) anos, destinado ao transporte de pessoas sem mobilidade reduzida,no atendimento às demandas administrativas e operacionais da política de	Mês	24	FIAT MOBI	R$2.500,00	R$60.000,00

	assistência social. O veículo deverá possuir motorização igual ou superior a 1.0, movido a gasolina,etanol ou flex, direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletroassistida), transmissão manual ou automática, sistemadear-condicionado em perfeito funcionamento e porta-malas com capacidade funcional compatível com o transporte de volumes e equipamentos de uso institucional,necessários ao apoio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. O veículo deverá atender integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro, incluindo,no mínimo, freiosABS, airbag (no mínimo dia anteiro) e cintos de segurança para todos os ocupantes, bem como demais itens obrigatórios de segurança e sinalização. Deverá possuir rastreador veicular, destinado ao controle, à segurança e à proteção do patrimônio público, bem como estar regularmente licenciado e com a documentação em dia, apto à circulação durante toda a vigência contratual. O veículo deverá possuir plotagem de identificação institucional, contendo a logomarca. A arte da logomarca será disponibilizada pela municipalidade após a assinatura do contrato. DEMAIS OBRIGAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA					
R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).						

Dados bancários:

Banco: Bradesco	**Agência:** 2952	**Conta:** 1197-5

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública

de **PREGÃO ELETRÔNICO.**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Rio de Janeiro ,15 de outubro de 2026.

VIALOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Mario Rogerio Tavares Ambrosio
CPF/MF sob o nº 184.337.407-25